

PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Amor por nossa gente!

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

DECRETO N.º 2.023/2017

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE ENTIDADES, PARA O EXERCÍCIO VIGENTE DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 3.º E INCISOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.218, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Suplementar, através de transferência entre Entidades, para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 75.140,00 (setenta e cinco mil, cento e quarenta reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária do orçamento Geral do Município:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL			
02.08.01.13.392.0473.2.077-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100	75.140,00
	TOTAL		75.140,00

Art. 2.º Constituem recursos complementares para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, relativas ao orçamento da Câmara Municipal de Coqueiral:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
CÂMARA MUNICIPAL			
01.01.01.01.031.0001.5.001-4590.52.00	Equipamentos e material permanente	101	8.000,00
01.01.01.01.031.0001.5.002-4590.52.00	Equipamentos e material permanente	101	7.000,00
01.01.01.01.031.0001.5.004-4590.52.00	Equipamentos e material permanente	101	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.001-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	9.581,37
01.01.01.01.031.0001.6.001-3190.16.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	101	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.001-3390.14.00	Diárias – pessoal civil	101	2.562,54
01.01.01.01.031.0001.6.001-3390.30.00	Material de consumo	101	1.643,28
01.01.01.01.031.0001.6.001-3390.33.00	Passagens e despesas com locomoção	101	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.001-3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	101	7.220,00
01.01.01.01.031.0001.6.001-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	101	6.413,99
01.01.01.01.031.0001.6.001-3390.92.00	Despesas de exercícios anteriores	101	2.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.002-3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	101	2.193,60
01.01.01.01.031.0001.6.003-3190.13.00	Obrigações patronais	101	3.285,22
01.01.01.01.031.0001.6.004-3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	15.000,00
01.01.01.01.031.0001.6.005-3390.46.00	Auxílio-alimentação	101	5.240,00
TOTAL			75.140,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 21 de dezembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal